20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

2ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII | FLORIANÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2024 | NÚMERO 8.569

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB
Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB: Jair Miotto
PSD: Napoleão Bernardes
PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB
Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB: Fernando Krelling
PSDB: Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT
Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT: Fabiano da Luz
PDT: Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos
PODEMOS: Lucas Neves
NOVO: Matheus Cadorin
REPUBLICANOS: Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP
Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL
Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL
Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa
Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII
NESTA EDIÇÃO: 18 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
COMISSÃO PERMANENTE 2
REDAÇÕES FINAIS 3
REDAÇÕES FINAIS 3
CADERNO ADMINISTRATIVO 7
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 7
PORTARIAS 7
RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS 10
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 13
EXTRATOS 13

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 24 de abril de 2024, às 13h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Sergio Motta, e do vice-presidente o Senhor Deputado Soratto. Os Deputados membros da Comissão: Deputado Mário Motta, Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Altair Silva, Deputado Emerson Stein. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente fez a leitura do requerimento: RCC/0093/2024, de autoria do Deputado Sergio Motta, que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja submetida aos Membros desta Comissão a realização do 1° Encontro Municipal em atenção aos cuidados com a saúde e segurança da pessoa idosa, a ser realizada no município de Gravatal, com data a definir. Exarou parecer favorável, após ser discutido pelos Deputados Mário Motta, Emerson Stein e vice-presidente, que parabenizaram ao proponente. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Débora Vieira da Cruz, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.
Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Deputado **Sergio Motta**
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso

Processo SEI 24.0.000018456-6

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 262/2023

Acrescenta art. 186-A à Lei n° 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, para garantir o tratamento equitativo à pessoa com deficiência auditiva em centros de formação de condutores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica acrescentado o art. 186-A à Lei n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 186-A. Fica assegurado ao aprendiz com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição no centro de formação de condutores, recursos didáticos de acessibilidade, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deverão incluir, em todas as etapas do processo de habilitação:

I – tradução em Libras, por intérprete credenciado, para acompanhamento do aprendiz em aulas práticas e teóricas;

II – emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 497/2023

Altera a Lei n° 18.531, de 2022, para instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre a Perda e o Desperdício de Alimentos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Perda e o Desperdício de Alimentos.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização sobre a Perda e o Desperdício de Alimentos será anualmente reconhecida e lembrada, na semana que compreender o dia 29 de setembro.

Art. 2° A Semana Estadual de Conscientização sobre a Perda e o Desperdício de Alimentos, terá como objetivos:

I – a conscientização social sobre o consumo e a utilização responsável dos alimentos;

II – o incentivo a iniciativas pedagógicas e culturais que levem em conta a inserção do tema no ensino infantil;

III – a promoção de boas práticas do Poder Público no que tange as contratações de alimentos; e

IV – a divulgação de exemplos que coadunem com as diretrizes de consumo e utilização alimentar responsável.

Art. 3° O Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

SETEMBRO

.....	.....	.....
SEMANAS		**LEI ORIGINAL N°**
.....	.....	.....
Período que compreende o dia 29	**Semana de Conscientização sobre a Perda e o Desperdício de Alimentos** Com o objetivo de educar a sociedade sobre a importância de combater o desperdício de alimentos em todas as etapas do processo de produção e consumo, e de estabelecer programas e metas focadas na redução do desperdício alimentar e na erradicação da fome.	
.....	.....	.....

” (NR)

——— * * * ———

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 0068/2024

O Projeto de Lei n° 0068/2023, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Altera a Lei n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, para equiparar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia à pessoa com deficiência e possibilitar ao Poder Executivo a criação da Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Fibromialgia.

Art. 1° Fica acrescentado inciso IX ao § 1° do art. 5° da Lei Estadual n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

‘Art.5° .....

§1° .....

IX - Fibromialgia - Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7.

..... ’ (NR)

Art. 2° Fica acrescentado o § 6° ao art. 5° da Lei Estadual n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

‘Art.5° .....

§ 6° Fica a critério do Poder Executivo implementar a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, destinada a facilitar a identificação e garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento no acesso aos serviços públicos e privados, em especial na área da Saúde, Educação e Assistência Social, na forma prevista em decreto do Governador do Estado.’ (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Sessões,

Camilo Martins

Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 068/2023

Altera a Lei n° 17.292, de 2017, para equiparar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia à pessoa com deficiência e possibilitar ao Poder Executivo a criação da Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Fibromialgia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica acrescentado o inciso IX ao § 1° do art. 5° da Lei n° 17.292, de 19 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 5° .....

§ 1° .....

IX – Fibromialgia: Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7.

....." (NR)

Art. 2° Fica acrescentado o § 6° ao art. 5° da Lei n° 17.292, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 5° .....

.....

§ 6° Fica a critério do Poder Executivo implementar a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF), destinada a facilitar a identificação e garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento no acesso aos serviços públicos e privados, em especial na área da Saúde, Educação e Assistência Social, na forma prevista em decreto do Governador do Estado." (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 014/2024

Declara de utilidade pública a Associação Especial de Terapias Educacionais (SETE), de São José, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Especial de Terapias Educacionais (SETE), com sede no Município de São José.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...	.....	.....
	SÃO JOSÉ	**LEIS**
...	.....	.....
	Associação Especial de Terapias Educacionais (SETE)	
...	.....	.....

" (NR)

——— * * * ———

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 092/2024

Denomina "Cabo PM Everton Rodrigues de Bastos" o 31° Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Itapema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado "Cabo PM Everton Rodrigues de Bastos" o 31° Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Itapema.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 0150/2024

O art. 1° do Projeto de Lei n° 0150/2024, que "Acrescenta o art. 18-A à Lei n° 16.465, de 2014, que 'Institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7° da Lei n° 11.496, de 2000, e estabelece outras providências', e altera o art. 37 e o Anexo III da Lei Complementar n° 741, de 2019, que 'Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências'", passa a tramitar com a seguinte alteração:

"Art. 1° .....

'Art. 18-A. Aos servidores públicos, militares da ativa e empregados públicos lotados ou em exercício na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), incluindo efetivos, comissionados, cedidos e à disposição, é devido o pagamento de Indenização por Atividade de Proteção e Defesa Civil, de caráter precário e transitório, no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração ou do respectivo subsídio.

§ 1° A indenização de que trata o caput deste artigo não integra a base de cálculo da gratificação natalina, do terço constitucional de férias e do adicional por tempo de serviço.

§ 2° Fica limitado a 50 (cinquenta) o quantitativo máximo de militares estaduais da ativa cedidos à SDC.

§ 3° Fica limitado a 50 (cinquenta) o quantitativo máximo de servidores e empregados públicos cedidos à SDC.' (NR)" (NR)

JUSTIFICATIVA

A justificativa anexa da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil explana de forma clara as razões da emenda modificativa ora apresentada.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 0150/2024

Acrescenta o art. 18-A à Lei n° 16.465, de 2014, que "Institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7° da Lei n° 11.496, de 2000, e estabelece outras providências", e altera o art. 37 e o Anexo III da Lei Complementar n° 741, de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências".

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° A Lei n° 16.465, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescida do art. 18-A, com a seguinte redação:

"Art. 18-A. Aos servidores públicos, militares da ativa e empregados públicos lotados ou em exercício na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), incluindo efetivos, comissionados, cedidos e à disposição, é devido o pagamento de Indenização por Atividade de Proteção e Defesa Civil, de caráter precário e transitório, no valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração ou do respectivo subsídio.

§ 1° A indenização de que trata o *caput* deste artigo não integra a base de cálculo da gratificação natalina, do terço constitucional de férias e do adicional por tempo de serviço.

§ 2° Fica limitado a 50 (cinquenta) o quantitativo máximo de militares estaduais da ativa cedidos à SDC.

§ 3° Fica limitado a 50 (cinquenta) o quantitativo máximo de servidores e empregados públicos cedidos à SDC.” (NR)

Art. 2° O art. 37 da Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. .....

.....

§ 1° .....

.....

VI – o Secretário de Estado do Planejamento; e

VII – o Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC).

.....” (NR)

Art. 3° O Anexo III da Lei Complementar n° 741, de 2019, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da SDC.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a contar da data de sua publicação, o art. 2°; e

II – a contar de 1° de março de 2024, os demais dispositivos.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

“ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019)

.....

1.16 SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	–	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	23
Funções Gratificadas	FG	1	3
		2	14
Funções de Chefia	FC	1	30
		2	7
		3	4

.....” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 1159, de 20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 024/2024, firmado pela ALESC e CARLIZE DIAS, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 024/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação Escola do Legislativo, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora SOLANGE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9181, Servidora do Poder Executivo - SES, lotação Escola do Legislativo.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 601 de 4 de abril de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

———— * * * ————

PORTARIA N° 1160, de 20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 026/2024, firmado pela ALESC e GRACIELE APARECIDA GOMES, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 026/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação Escola do Legislativo, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora SOLANGE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9181, Servidora do Poder Executivo - SES, lotação Escola do Legislativo.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 603 de 4 de abril de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

———— * * * ————

PORTARIA N° 1161, de 20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 027/2024, firmado pela ALESC e ROBERTA DE CARVALHO MUSTACCHI, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 027/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação Escola do Legislativo, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora SOLANGE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9181, Servidora do Poder Executivo - SES, lotação Escola do Legislativo.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 604 de 4 de abril de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

———— * * * ————

PORTARIA N° 1162, de 20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **DANIELE DE MIRANDA SILVA**, matrícula n° 7209, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MARCIO WELTER, matrícula n° 6333, que se encontra em fruição de férias, por 10 (dez) dias, a contar de 15 de maio de 2024 (DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES).

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000018209-1

———— * * * ————

PORTARIA N° 1163, de 20 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **JOAO BATISTA COSTA**, matrícula n° 11958, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Gabinete do DEPUTADO SERGIO MOTTA.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000018766-2

———— * * * ————

PORTARIA N° 1164, de 20 de maio de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **JOAO BATISTA COSTA**, matrícula n° 11958, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados à LIDERANÇA DO REPUBLICANOS.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000018766-2

RELATÓRIO DE BENS E SERVIÇOS

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 25/04/2024 - 17/05/2024

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101603	24.0.000017026-3	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Contratação de serviço de locação temporária de equipamento(s) chiller com capacidade mínima de 90 TR	14/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
102668	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM MANUTENÇÃO			30,00	933,33	27.999,90
				Total da Requisição:		27.999,90

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101595	24.0.000016587-1	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Aquisição de quadro branco - 1,20 x 0,90 - Magnético - Fixado na parede	08/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
101417	QUADRO BRANCO (+)			1,00	252,20	252,20
				Total da Requisição:		252,20

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101593	24.0.000010579-8	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de 2 poltronas individuais	08/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
26813	POLTRONA ESTOFADA C/BRACOS			2,00	718,00	1.436,00
				Total da Requisição:		1.436,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101591	24.0.000016458-1	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de tinta cor X060	08/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
102178	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA COR X60			15,00	359,00	5.385,00
					Total da Requisição:	5.385,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101590	24.0.000016010-1	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de material para demanda de trabalho. (Manta Asfáltica)	08/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
101288	MANTA			12,00	289,90	3.478,80
					Total da Requisição:	3.478,80

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101589	24.0.000016164-7	DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO	Aquisição de rotuladora	08/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103032	ROTULADOR PORTÁTIL			1,00	357,00	357,00
					Total da Requisição:	357,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101586	24.0.000015811-5	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reparos de gesso - 1,34x2,10 - Sala da Presidência - Palácio Barriga Verde	06/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
102836	REPARO EM FORRO DE GESSO			1,00	930,00	930,00
					Total da Requisição:	930,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101585	24.0.000016156-6	DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	Aquisição de fita tipo kraft..	03/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103029	FITA KRAFT			10,00	15,90	159,00
					Total da Requisição:	159,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101584	24.0.000015819-0	DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO	Impressão de 17 painéis nas medidas de 1,40m X 1,40m, em lona fosca, com aplicação de fita dupla face.	03/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103028	PAINEL MEDIDAS 1,40 X 1,40 IMPRESSO EM LONA FOSCA			17,00	117,60	1.999,20
					Total da Requisição:	1.999,20

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101574	24.0.000015468-3	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Confecção de 03 cópias de chaves	03/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
102666	CÓPIA DE CHAVE			3,00	9,00	27,00
					Total da Requisição:	27,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101573	24.0.000015412-8	DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO	Ornamentação para Sessão Solene em comemoração dos 100 anos da Sociedade Recreativa Mampituba no dia 10 de Maio de 2024 na cidade de Criciúma.	02/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
100910	ORNAMENTAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE			1,00	18.124,33	18.124,33
					Total da Requisição:	18.124,33

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101570	24.0.000013502-6	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Conserto de Micro-ondas	02/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
101102	CONSERTO DE MICRO-ONDAS			1,00	240,00	240,00
					Total da Requisição:	240,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101569	24.0.000012255-2	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de tapete.	02/05/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103027	TAPETE			1,00	1.391,81	1.391,81
					Total da Requisição:	1.391,81

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101568	24.0.000014705-9	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Aquisição de tesoura para Jardinagem	30/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103023	TESOURA PARA JARDINAGEM			3,00	47,80	143,40
					Total da Requisição:	143,40

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101567	24.0.000014424-6	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Reparos em gesso na sala 701 da Unidade Administrativa da ALESC.	30/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
102979	SERVIÇO DE REPARO DE GESSO			1,00	630,00	630,00
					Total da Requisição:	630,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101566	24.0.000015398-9	DL - COORDENADORIA DE APOIO AO PLENÁRIO	Confecção de crachás metálico dourado para a identificação de servidores.	30/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103022	BOTTON CRACHÁ METÁLICO DOURADO DE 6 CM X 2,5 CM, FIXAÇÃO COM IMÃ, COM CANTOS ARREDONDADO			3,00	47,00	141,00
					Total da Requisição:	141,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101565	24.0.000015585-0	DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS	Aquisição de vale-transporte para servidores referente ao mês de MAIO 2024	29/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
100244	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - METRÓPOLIS			1,00	530,00	530,00
					Total da Requisição:	530,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101564	24.0.000015584-1	DRH - COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENEFÍCIOS	Aquisição de vale-transporte para servidores referente ao mês de MAIO 2024	29/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
100245	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX			1,00	472,00	472,00
					Total da Requisição:	472,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101563	24.0.000015150-1	DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	Caneta esferográfica	30/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103024	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL			5000,00	0,57	2.850,00
					Total da Requisição:	2.850,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101562	24.0.000008196-1	DRH - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL	Leitor e gravador externo de disquete	29/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103021	LEITOR E GRAVADOR EXTERNO DE DISQUETE			1,00	269,00	269,00
					Total da Requisição:	269,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101558	24.0.000014166-2	CGP - SECRETARIA GERAL	Aquisição de fone de ouvido	29/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
25247	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE			1,00	329,00	329,00
					Total da Requisição:	329,00

Requisição	Processo Adm.	Solicitante	Objeto	Data	Situação	Tipo
101557	24.0.000014295-2	DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Conserto de esterilizador de xícaras de número de patrimônio 100398, localizada na copa da Presidência, no Palácio Barriga Verde.	29/04/2024	EMPENHO SOLICITADO	Compra direta
Material	**Descrição**			**Qtd**	**Valor Unitário**	**Total**
103020	CONSERTO DE ESTERILIZADOR			1,00	185,00	185,00
					Total da Requisição:	185,00

Processo SEI 24.0.000014749-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO N° 282/2024

REFERENTE: Ata de Registro de Preços n.° 007/2024, celebrada em 16/05/2024.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LICITANTE REGISTRADA: RD MOVEIS LTDA.

CNPJ: 00.707.468/0001-10.

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário em geral para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n.° 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R$110.000,00 (cento e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2024 a 15/05/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral
Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor-Administrativo
Ranieri Paladini Lessa - Sócio Administrador

Processo SEI 24.0.000003855-1

———— * * * ————

EXTRATO N° 283/2024

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação n° 082/2024, celebrada em 10/05/2024.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: Luciano Daudt da Rocha 95498800010.
CNPJ: 29.591.610/0001-99.
OBJETO: Contratação do profissional Luciano Daudt da Rocha, para proferir palestra e realizar oficina, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.
VALOR GLOBAL: R$35.209,20 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica n° 23/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1214171); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1217885.
Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral
Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo
Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 24.0.000011465-7

———— * * * ————

EXTRATO N° 284/2024

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação n° 083/2024, celebrada em 10/05/2024.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: Manoela de Oliveira Veras.
CPF: 121.021.719-81.
OBJETO: Contratação da profissional Manoela de Oliveira Veras, para proferir palestra e realizar oficina, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.
VALOR GLOBAL: R$13.012,56 (treze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica n° 23/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1214171); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1217885.
Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral
Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo
Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 24.0.000011465-7

———— * * * ————

EXTRATO N° 285/2024

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação n° 084/2024, celebrada em 10/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Dandara de Oliveira.

CPF: 065.077.459-01.

OBJETO: Contratação da profissional Dandara de Oliveira, para ministrar a "Oficina 01: Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do ODS 4", durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

VALOR GLOBAL: R$9.818,64 (nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica n° 23/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1214171); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1217885.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 24.0.000011465-7

———— * * * ————

EXTRATO N° 286/2024

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação n° 085/2024, celebrada em 10/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Jéssica Duarte de Souza 07053414965.

CNPJ: 46.231.018/0001-03.

OBJETO: Contratação da profissional Jéssica Duarte de Souza, para ministrar a "Oficina 02: Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do ODS 16", durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

VALOR GLOBAL: R$9.818,64 (nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica n° 23/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1214171); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1217885.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Alexandre Rodrigues Badotti – Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 24.0.000011465-7

———— * * * ————

EXTRATO N° 287/2024

REFERENTE: Contrato n° 089/2024, celebrado em 14/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Luciano Daudt da Rocha 95498800010.

CNPJ: 29.591.610/0001-99.

OBJETO: Contratação do profissional Luciano Daudt da Rocha, para proferir palestra e realizar oficina, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

VALOR GLOBAL: R$35.209,20 (trinta e cinco mil duzentos e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e nos Atos da Mesa n°s 149/2020, 195/2020 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Luciano Daudt da Rocha – Representante Legal

Processo SEI 24.0.000011465-7

———— * * * ————

EXTRATO N° 288/2024

REFERENTE: Contrato n° 090/2024, celebrado em 14/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Manoela de Oliveira Veras.

CPF: 121.021.719-81.

OBJETO: Contratação da profissional Manoela de Oliveira Veras, para proferir palestra e realizar oficina, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

VALOR GLOBAL: R$13.012,56 (treze mil e doze reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e nos Atos da Mesa n°s 149/2020, 195/2020 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Manoela de Oliveira Veras – Profissional

Processo SEI 24.0.000011465-7

———— * * * ————

EXTRATO N° 289/2024

REFERENTE: Contrato n° 091/2024, celebrado em 11/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Dandara de Oliveira.

CPF: 065.077.459-01.

OBJETO: Contratação da profissional Dandara de Oliveira, para ministrar a "Oficina 01: Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do ODS 4”, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

VALOR GLOBAL: R$9.818,64 (nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e nos Atos da Mesa n°s 149/2020, 195/2020 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Dandara de Oliveira – Profissional

Processo SEI 24.0.000011465-7

* * *

EXTRATO N° 290/2024

REFERENTE: Contrato n° 092/2024, celebrado em 10/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Jéssica Duarte de Souza 07053414965.

CNPJ: 46.231.018/0001-03.

OBJETO: Contratação da profissional Jéssica Duarte de Souza, para ministrar a “Oficina 02: Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do ODS 16”, durante os Seminários de Iniciação do Vereador Mirim, previstos para serem realizados de forma presencial, nos municípios de de São Cristóvão do Sul, São Bento do Sul, Timbó, Itajaí, Corupá, São José do Cedo, Jupiá, Chapecó, Capinzal, Videira, Rio Fortuna e Governador Celso Ramos, respectivamente nos dias 28/5, 18/06, 19/06, 26/06, 27/06, 01/07, 08/07, 03/07, 04/07, 05/07, 10/07 e 12/07 de 2024.

VALOR GLOBAL: R$9.818,64 (nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e nos Atos da Mesa n°s 149/2020, 195/2020 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler – Diretora da Escola do Legislativo

Jéssica Duarte de Souza – Representante Legal

Processo SEI 24.0.000011465-7

* * *

EXTRATO N° 291/2024

REFERENTE: Contrato n° 069/2024, celebrado em 16/05/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Tubularte Moveis Ltda

CNPJ: 00.258.563/0001-84

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário corporativo (padrão e planejado) para composição de layout, destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.

VALOR GLOBAL: R$24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 16/05/2024 a 15/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 005/2024

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo

Isla Natalia dos Santos - Representante Legal

Processo SEI 23.0.000042133-2

* * *

EXTRATO N° 292/2024

REFERENTE: Contrato n° 070/2024, celebrado em 11/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Vicente Departamentos Ltda

CNPJ: 27.286.283.0001-36

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário corporativo (padrão e planejado) para composição de layout, destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.

VALOR GLOBAL: R$12.040,00 (doze mil quarenta reais).

VIGÊNCIA: 11/04/2024 a 10/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 005/2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Ariane Dorigon – Representante Legal

Processo SEI 23.0.000042133-2

* * *